



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 48/13

*Requer revogação dos Atos da Mesa n/s 06 e 07/13*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU / S.P.

JOEL DOS SANTOS, JOSUÉ AFONSO DOS SANTOS JUNIOR – JUNIOR BAIANO, ROBERTO ANDROVANDI- ITALIANINHO, JOÃO DONIZETH LOPES – BISCOITO E JOSÉ DOMINGOS PEREIRA – ZÉ MINEIRO, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, cumpridas as formalidades legais e dispositivos previstos no Regimento Interno desta Casa, **requerer a REVOGAÇÃO DOS ATOS NºS 06/13 E 07/13, DATADOS DE 11 DE MARÇO DE 2.013, EXPEDIDOS PELOS SECRETÁRIOS E MEMBROS DA MESA**, pelos fatos e fundamentos legais que a seguir expõe:

### Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)  
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)  
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemp)  
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)  
2º Secretário

### Demais Vereadores

Ezigmor Pessoa Júnior

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorskj Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinicius Brandão de Queiróz

Tendo chegado ao nosso conhecimento em reunião realizada no dia 12 de março de 2.013, que os Membros da Mesa Diretora desta Casa (1º e 2º Secretários), os Vereadores Sueli Tiemi Tanaka de Matos e Eder Clayton de Souza, no dia 11 de março p.p., compareceram perante ao Presidente, alegando necessidade e em caráter de urgência, a Exoneração imediata da Assessora Técnica Legislativa, Dra. Sônia Maria da Silva, sem justificativa plausível, sob o pretexto de que houve quebra de acordo político partidário existente entre o PSB/PR; mas, constando na Ata, que o motivo era para que houvesse autonomia da Câmara Municipal em relação ao Executivo.

Também é do nosso saber, que os mencionados Secretários da Mesa, de imediato, já exigiram a nomeação de outro Assessor, de indicação exclusiva deles (na pessoa do Dr. Carlos Eduardo Mota de Souza), sem considerar e respeitar os argumentos do Presidente desta Casa, que como gesto de repúdio a tais Atos que os considerou abusivos e arbitrários, se retirou e não participou da elaboração dos mesmos e muito menos os assinou.

Câmara Municipal de Miracatu  
Proposição recebida e registrada  
em 14/03/13 12:00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

Ressaltamos que os Atos referidos, em que pesem terem sido assinados pelos Secretários, não refletem a concordância da Maioria dos Vereadores desta Casa de Leis, nem do Presidente, demonstrando a total falta de respeito para conosco e a Assessora Técnica, que sequer foi notificada dos mesmos.

Sem dúvida, esses Atos tornou esta Casa vulnerável a decisões abusivas, incoerentes e arbitrárias tomadas pelos referidos Secretários e Membros da Mesa Diretora, em total descompasso com os ideais democráticos dos demais Vereadores, e do Presidente, que solicitou tempo para conversar e discutir melhor tais posicionamentos e não foi atendido, com o argumento de que deveria ser resolvido naquela data e horário.

Consideramos arbitrária, a maneira com a qual foi conduzida a referida situação pelos Secretários, desrespeitando os argumentos do Presidente, sem consultar ou ouvir a nossa opinião; vez que a Assessora Técnica Legislativa, a Dra. Sônia Maria da Silva, vem desenvolvendo um trabalho exemplar nesta Casa, auxiliando todos os Vereadores, emitindo seus pareceres legislativos e administrativos com responsabilidade, comparecendo assiduamente e acompanhando todas as Sessões Legislativas, orientando os funcionários nas atividades administrativas, tendo conquistado dos mesmos, o respeito e admiração, sempre tratando todos, sem exceção, com uma postura profissional respeitosa, inexistindo qualquer fato ou motivo que a desabone no desempenho de suas funções; o que torna a decisão e os Atos expedidos, repita-se abusivos, e ainda, sem motivação plausível.

Isso porque, no nosso entender, a Assessoria Técnica Legislativa, não se restringe a prestar serviços aos Membros da Mesa, mormente os Secretários e sim, a todos os Vereadores da Casa. Portanto, o Ato nº 06/13, datado de 11 de março de 2.013, que exonerou a Assessora Dra. Sônia Maria da Silva, não foi prudente, democrático, coerente, retratando uma verdadeira retaliação política, que distancia do nosso comportamento ético e principalmente, que não merece o nosso amparo e resguardo, já que, ausente o princípio básico de toda relação humana que é o respeito pelo próximo; caracterizando o abuso das prerrogativas inerentes ao mandato.

Registramos ainda, que na reunião que tivemos na presença da maioria dos Vereadores, ausente, apenas o Vereador João Donizeth Lopes, por motivo de trabalho; os Secretários se comprometeram a lavrar outra Ata, para excluir os termos: "... Dra. Sônia Maria da Silva fosse substituída para que houvesse autonomia da Câmara Municipal em relação ao Executivo..." e fazer constar, a verdadeira razão da Exoneração da mencionada Assessora, qual seja: "...quebra de acordo político partidário entre o PSB/PR...", o que acabou não acontecendo, pois, a Ata lavrada, constou motivo diverso do declarado pelos referidos Secretários, o que bem demonstra postura inadequada e falta de decoro parlamentar, porque, firmaram declaração enganosa em documento de conhecimento público, pois, em momento algum, foi comentado que o motivo da exoneração, era o fato de que trata-se de cargo em comissão e de livre

## Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)  
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscolto)  
Vice-Presidente

Eliz Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)  
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)  
2º Secretário

## Demais Vereadores

Ezigmor Pessoa Júnior

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinicius Brandão de Queiróz



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

provimento, que pode ser substituído a qualquer momento, por decisão da maioria da mesa diretora.

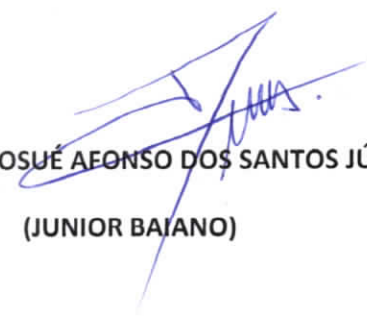
Conclui-se que os Atos dos Secretários, demonstram a falta de compromisso com a ética, com a verdade, com a transparência e com o Espírito Democrático que impera nesta Casa de Leis.

Por todas estas razões requeremos, ouvido o Plenário desta Câmara, na forma regimental prevista no artigo 250, § 3º, inciso I, bem como, artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município, a **REVOGAÇÃO DOS ATOS NºS 06/13, QUE EXONEROU A ASSESSORA LEGISLATIVA DRA SÔNIA MARIA DA SILVA, E, 07/13 QUE NOMEOU O ASSESSOR DR. CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA, AMBOS EXPEDIDOS PELOS SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, por entender que os referidos Vereadores, praticaram conduta incompatível com o decoro parlamentar, consistente em abuso das prerrogativas inerentes ao mandato; conforme disposições do § 2º, inciso I, do artigo 339, do Regimento Interno desta Casa.**

Sala dos Vereadores "Rubens Florêncio".

Em 13 de março de 2.013

  
JOEL DOS SANTOS

  
JOSUÉ AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR  
(JUNIOR BAIANO)

#### Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)  
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)  
Vice-Presidente

Tei Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)  
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)  
2º Secretário

#### Demais Vereadores

Ezigmair Pessoa Júnior  
Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Júnior (Júnior Baiano)

Moysés Sikorskij Filho

Roberto Androvandi (Italiano)

Vinícius Brandão de Queiróz

  
JOSE FANES DOS SANTOS

PASTOR JOSÉ FANES)

  
ROBERTO ANDROVANDI

(ITALIANO)

  
JOÃO DONIZETH LOPES (BISCOITO)

  
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA (ZÉ MINEIRO)

APROVADO em	15/03/2013
6	VOTOS FAVORÁVEIS
4	VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE	
Em	única DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

## Justificativa:

Nosso requerimento objetiva a Revogação dos Atos nºs 06/13 e 07/13, expedidos pelos Secretários e Membros da Mesa Diretora, em 11 de março de 2013, ante a nossa repulsa e preocupação com as atitudes e decisões, abusivas, arbitrárias e incoerentes tomadas pelos referidos Secretários.

Com certeza foram decisões isoladas e desprovidas de qualquer anuência dos demais Vereadores, inclusive, do Presidente da mesa diretora, porque, contraria todos os nossos princípios éticos, uma vez que foram atitudes tomadas com precipitação, de inopinado, inoportuno, sem justificativa plausível, com objetivos escusos e pretextos que não merecem o nosso amparo.

Observamos, falta com a verdade ao constarem na Ata, no primeiro momento, que a suposta razão da Exoneração da Assessora Técnica Legislativa, Dra. Sônia Maria da Silva, foi para houvesse autonomia da Câmara Municipal em relação ao Executivo, sem contudo, ser justificado ou apontado, qual o ato que a referida Assessora promoveu, que tivesse restringido de alguma maneira a Autonomia da Câmara Municipal em relação ao Executivo, até porque, no nosso entender, isso, jamais aconteceu durante o desempenho das funções da mesma; como também houve a demonstração de irresponsabilidade, ao sustentarem, que a real motivação era, de que houve uma quebra de acordo político partidário existente entre o PSB/PR e por fim, constando outro motivo.

### Mesa Diretora

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)  
Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)  
Vice-Presidente

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)  
1º Secretário

Eder Clayton de Souza (Cleiton)  
2º Secretário

### Demais Vereadores

Ezigomar Pessoa Júnior  
Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Santos)

Moisés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Vinicius Brandão de Queiróz

Indubitavelmente, os Secretários (Sueli Tiemi Tanaka de Matos e Eder Clayton de Souza), ao expedirem os Atos nºs 06/13 e 07/13, à revelia dos demais Vereadores, demonstraram a falta de compromisso com os deveres inerentes ao mandato, isso porque, os Membros da Mesa Diretora da Câmara não poderão se utilizarem dos poderes que lhe foram conferidos, para benefícios próprios e partidários.

Entendemos que houve desrespeito para com os Vereadores desta Casa e com a Assessora Técnica Legislativa, que desempenhou suas funções com dedicação e presteza; falta de decoro parlamentar, consistente no abuso das prerrogativas inerentes ao mandato; postura inadequada e não condizente com os valores éticos e democráticos praticados no âmbito desta Câmara; falta de lealdade com os pares, tornando esta Casa, vulnerável a decisões arbitrárias e abusivas, sendo o poder utilizado pelos Secretários, como instrumento para as retaliações políticas e desvirtuando a real finalidade e função desta Casa de Leis.

Pelo restabelecimento da ordem e para o bom andamento das atividades legislativas, esperamos o apoio e acatamento do requerimento, com a revogação dos Atos referidos.